

EDITAL

ALTERAÇÃO A OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO COM ALVARÁ N.º 7/2021
1ª alteração em aditamento

MANUEL DA ROCHA MOREIRA, Presidente do Município de Amares torna público:-----

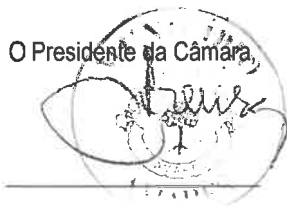
Em função do previsto no n.º 2 do artigo 28.º do RMUETEOU (Regulamento Municipal), do n.º 3 do artigo 27.º do D.L. 555/99, de 16 de Dezembro, alterado e republicado pelo D.L. 136/2014, de 09 de Setembro, que se encontra neste Município (Divisão de Urbanismo e Obras Particulares), a pedido de Nuno Filipe Norberto Gonçalves de Oliveira e Carla Daniela Xavier da Costa, NIF 261369571 e 230336906, respetivamente, um pedido de alteração ao alvará de loteamento n.º 7/2021 (1ª alteração), a qual consiste na diminuição da área de construção total e de implantação no lote n.º 15, Olheiros/Rendufe, inscrito na matriz urbana com o n.º 1095 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Amares com o n.º 1041, da freguesia de Rendufe -----

Qualquer reclamação/sugestão deverá ser apresentada na Divisão de Urbanismo e Obras Particulares, deste Município, no prazo de 10 dias, a contar da data de publicação do presente EDITAL.-----

Para constar se mandou publicitar este EDITAL na sede da Junta de Freguesia de Rendufe e na página eletrónica do Município.-----

Paços do concelho de Amares, aos oito dias do mês de Julho do ano de dois mil e vinte e dois.-----

O Presidente da Câmara,



(Manuel Moreira)